



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/167/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 6 de dezembro de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

ASSISTE-SE A UMA DEGRADAÇÃO DIÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CORVO

O Governo Regional dos Açores, anunciou, através do Secretário Regional da Saúde e Desporto, no início de 2022, o reforço do pessoal médico na unidade de saúde da Ilha do Corvo, no sentido da mesma passar a ter dois médicos em permanência ao serviço.

Considerando que, afinal, o que se verifica é a troca entre os dois médicos, normalmente à segunda-feira, não garantindo estarem ao serviço dos Corvinos os dois em simultâneo,

Considerando que os médicos afetos a esta unidade de saúde, estão de prevenção e auferem vencimento para exercer durante 24 horas por dia, seja qual for que esteja ao serviço.

Considerando que há informação recorrente de que serviço de Raio-X está a ser efetuado por pessoal não qualificado;

Considerando as queixas que têm sido transmitidas por utentes da USICORVO, em particular a recusa no atendimento no serviço de urgência;

Considerando que este serviço sempre funcionou, e que nunca antes existiram relatos ou queixas de recusa de deslocação ao serviço de urgência, e que não é aceitável uma recusa do único médico de serviço para se deslocar ao centro de saúde quando é solicitado para uma urgência;

Considerando que em caso de complicações súbitas o tempo de chegada a uma unidade hospitalar na Região é crucial face à distância e ao contexto das evacuações médicas;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista Açores, através do Deputado abaixo-assinado, requerer que seja prestada a seguinte informação:

1- Qual é a explicação para que o médico de serviço na unidade de saúde da ilha do Corvo, se ter recusado a deslocar ao centro de saúde para observar uma paciente no passado dia 25 de novembro?

2- Quem é que autorizou a prestação do serviço de Raio-X por pessoal não qualificado e quais a consequências?

3 - Cópia das escalas de serviço do serviço de urgência dos meses de novembro e dezembro de 2022.

4- Cópia da escala do serviço de urgência para o ano de 2023.

5- Cópia da ficha de presença dos médicos a exercer nesta unidade de saúde durante o ano de 2022.

6- Cópia do regulamento interno da USICORVO.

7-Cópia das diretrizes orientadoras da gestão e funcionamento da USICORVO.

8-Cópia das despesas com pessoal médico nesta unidade de saúde no ano de 2022, incluindo vencimentos e despesas com deslocações e alojamento.

Ilha do Corvo, 05 de dezembro de 2022

O Deputado



Lubélio Mendonça